



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Antônio Teixeira Benevides, 01 - Bairro Colibris - CEP 63660-000 - Tauá - CE - www.ifce.edu.br

## ATA

Processo: 23490.011288/2018-14

Interessado: Departamento de Ensino

### ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM TELEMÁTICA

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às dezenove horas e quinze minutos, na sala de número dois do *campus* de Tauá, iniciou-se a reunião do Colegiado do curso de Tecnologia em Telemática. Estavam presentes o Diretor do *campus* José Alves de Oliveira Neto, O Diretor de Ensino Weberte Alan Sombra, o Coordenador do curso Samuel Alves Soares, a Pedagoga Prucina de Carvalho Bezerra, os docentes: Eduardo de Olivindo Cavalcante, Francisco Rafael Vasconcelos Guimarães, Roney Reis de Castro e Silva, Francisco Luciano Castro Martins Junior, Kilbert Amorim Maciel e Ana Rachel Brito de Paula. Os discentes: Francisca Viviane Alves da Silva e Maria Barnabé Ferreira Neta. José Alves de Oliveira Neto iniciou a reunião explanando que a pauta do Colegiado será as deliberações acerca do afastamento de docentes para cursar pós-graduação e que também esses afastamentos dependerão do parecer favorável da direção geral e autorização do Reitor. Anunciou também aos presentes as expectativas de aumento no quadro docente e outras questões legais sobre as nomeações futuras. Apresentou normas expressas na Resolução 003/2018 do CONSUP, em que trata das políticas de Desenvolvimento de pessoal do IFCE, e abriu espaço para as deliberações. O diretor de ensino, Weberte Alan Sombra, explicou os impactos dos afastamentos dos docentes no funcionamento do ensino. Em seguida, foram feitas interpretações da resolução e sugestões para elaboração dos critérios que devem ser estabelecidos em situações posteriores. A resolução em questão foi debatida pelos docentes Francisco Rafael Vasconcelos Guimarães, Eduardo de Olivindo Cavalcante e Ana Rachel Brito de Paula. Houve, então, um amplo debate sobre o estabelecimento dos critérios de afastamento, alguns sem consenso. A discente Maria Barnabé Ferreira Neta questionou como serão realizadas as substituições dos professores durante os afastamentos. O docente Francisco Luciano Castro Martins Junior mencionou o processo de contratação de professor substituto e o diretor José Alves de Oliveira Neto expõe as dificuldades inerentes à Resolução devido a situação regional do *campus* Tauá. O coordenador do curso de Tecnologia em Telemática Samuel Alves Soares, citou os nomes dos docentes que solicitaram afastamento para cursar pós graduação. São eles: Eduardo de Olivindo Cavalcante, Francisco Rafael Vasconcelos Guimarães e Kilbert Amorim Maciel. E expressou também, sua preocupação com o andamento do curso em função do quadro de professores encontrar-se sobrecarregado e defasado. Diante dessa realidade, sugeriu a liberação apenas de um docente para não haver prejuízo aos discentes e o bom funcionamento da graduação. O Colegiado, primeiramente, realizou a votação do quantitativo de docentes que seriam liberados para afastamento. Isso posto, ficou a decisão de que apenas um docente deveria ser afastado para não interferir na dinâmica do curso. Houve debate sobre a necessidade de pensar na titulação do quadro geral dos professores, do tempo de afastamento de acordo com a titulação pretendida e questões particulares de cada pedido. Em seguida, iniciou-se a votação para saber qual dos três docentes citados seria contemplado e **por unanimidade, optaram em favor do afastamento do docente Kilbert Amorim Maciel que irá cursar mestrado**. O Diretor Geral José Alves de Oliveira Neto ressaltou que a seguinte deliberação do Conselho ainda dependerá de um parecer de outras instâncias e em seguida, sem mais nada a acrescentar encerrou a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Luciano Castro Martins Junior, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 05/11/2018, às 12:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Weberte Alan Sombra, Chefe do Departamento de Ensino**, em 05/11/2018, às 12:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Rafael Vasconcelos Guimaraes, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 05/11/2018, às 12:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Kilbert Amorim Maciel, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 05/11/2018, às 13:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Roney Reis de Castro e Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 05/11/2018, às 13:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alves de Oliveira Neto, Diretor(a) Geral do Campus Tauá**, em 05/11/2018, às 15:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Olivindo Cavalcante, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 05/11/2018, às 16:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rachel Brito de Paula, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 05/11/2018, às 16:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Alves Soares, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 05/11/2018, às 16:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Prucina de Carvalho Bezerra, Pedagoga**, em 05/11/2018, às 16:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0294918** e o código CRC **2C3AB892**.

23490.011288/2018-14

0294918v3

*Francisca Viviane Alves da Silva 20162173000016*  
*MARIA BARNABÉ FERREIRA NETO 20161173000239*